



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

1

Segunda-feira • 8 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2241

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado publica:

- **Resumo 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 067/2019 - Gizeli da Silva Braga.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ 13.693.379/0001-04
Praça Salvador Andrade, S/Nº Casa, Centro
CEP: 45.305-000 – Elísio Medrado - Bahia

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 067/2019	
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE ELÍSIO MEDRADO
CONTRATADO:	Gizeli da Silva Braga, inscrito no CPF sob nº 022.736.885-12, OAB: 33647-BA, Rua Belém, nº 177-A, CS 02, Santa Rita, Santo Antônio de Jesus, BA.
CLÁUSULA PRIMEIRA- PRAZO	I - DO PRAZO CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de nº 067/2019 por mais 12 meses, referente a Prestação de serviços advocatícios, abrangendo orientação corretiva e preventiva, resposta a consultas verbais e escritas, elaboração de pareceres em processos administrativos, além da defesa do interesses do CONTRATANTE em processos judiciais, obrigando-se, sempre que necessário, ao deslocamento e a permanência da Procuradora, tanto na sede do CONTRATANTE como nas demais sedes de comarcas e cujas jurisdições abrangem o município, aí incluindo as sedes dos Tribunais Estadual, Regional ou Federal, bem como os Tribunais Superiores e o Supremo Tribunal Federal, na Capital Federal. Com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA:	05 de junho de 2020 Robson Epaminondas Santana de Souza Prefeito Municipal